

Interiorização e Expansão da Residência Médica no Estado do Ceará

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro¹

O Estado do Ceará possui 8,4 milhões de habitantes, destes, 2,4 milhões (28,6%) residem na capital do estado e 6 milhões (71,4%) no interior (IBGE, 2010). No entanto, a distribuição de médicos no estado não é proporcional à distribuição populacional, acompanhando a mesma tendência do país, com a concentração de médicos nos grandes centros.

Em 2012 na Seleção Unificada para Residência Médica do Ceará (SURCE), que envolveu nove instituições de saúde do Estado, foram oferecidas 450 vagas, sendo 59 (13%) para serviços localizados no interior, contrariando a demanda populacional existente, refletindo nitidamente a iniquidade da distribuição de médicos no território estadual.

A SURCE 2012 ofertou vagas para 63 diferentes especialidades, sendo que 67% destas de acesso direto e 33% de sub-especialidades com pré-requisito. Todas as vagas do interior do estado são de acesso direto, nas especialidades de medicina de família e comunidade, clínica médica, pediatria, obstetrícia e ginecologia, cirurgia geral, anestesiologia e psiquiatria. Os municípios do interior que são campo de prática para os Programas de Residência Médica (PRM) são Sobral, Juazeiro do Norte e Barbalha.

Em 2012 a Escola de Saúde Pública do Ceará lançou um projeto que visa à ampliação de cem vagas de Residência Médica no Estado durante os anos de 2013 e 2014, por meio de uma parceria firmada entre o Governo do Estado do Ceará, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação.

A relevância desta parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1001/2009 que institui o PRÓ-RESIDÊNCIA, e com o Edital Nº. 18 de 07 de novembro de 2011 é considerada de fundamental importância, visto que, cada vez mais se constata a necessidade de qualificar profissionais médicos com uma visão mais ampla de sua especialidade, com formação ética e humana, e envolvidos com a organização do processo de trabalho e a integração das Redes Assistenciais do SUS (RAS).

Para consolidar a estruturação das Redes Assistenciais do SUS no Estado, seria de fundamental importância um novo investimento do Ministério da Saúde e do Estado do Ceará, para a criação de novos programas de Residência Médica.

Os investimentos seriam direcionados para o matriciamento de novos Programas de Residência Médica no interior do Estado e nos serviços recém-implantados. Além disto, o complexo quadro epidemiológico do

¹ Médico de Família e Comunidade. Mestre em Saúde Pública. Diretor de Pós-graduação em Saúde da Escola de Saúde Pública (ESP-CE)

Estado do Ceará apresenta como principais causas de mortalidade da população as doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças endócrinas e causas externas (incluindo violência interpessoal e no trânsito). A mortalidade materna e infantil, sobretudo a neonatal, continuam sendo problemas importantes, principalmente em municípios do interior do estado. Doenças infecciosas, como dengue, AIDS, tuberculose e hanseníase ainda afetam a população. Este quadro epidemiológico exige para seu enfrentamento uma rede de serviços de saúde eficiente e integrada. (SESA, 2012)

O governo estadual tem realizado grandes esforços para criar infra-estrutura física e prover equipamentos por meio da expansão da Rede Estadual de Atenção à Saúde visando responder às necessidades de saúde da população. Esta expansão inclui a construção de quatro grandes Hospitais Regionais que se localizarão nas macrorregiões do estado, a saber: Sobral, Cariri, Sertão Central e Metropolitana de Fortaleza; e vinte e duas Policlínicas e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em cada uma das regiões de saúde do Estado.

Nessa perspectiva, tanto o quadro epidemiológico vigente quanto a expansão da rede de serviços no estado, justificam e oportunizam a necessidade de formação e qualificação dos profissionais de saúde não somente na capital Fortaleza mas também no interior do estado.

Diante destes dados, com o objetivo de apoiar a estruturação e integração das redes de saúde no Estado, promover a qualificação dos profissionais e potencializar os serviços de referência existentes, a Secretaria Estadual da Saúde do Ceará, por meio da Escola de Saúde

Pública, institui o Programa de Expansão e Interiorização da Residência em Saúde do Ceará (PROEXPI-CE), composto por dois componentes:

1) Expansão e Interiorização da Residência Médica;

2) Expansão e Interiorização da Residência Multiprofissional em Saúde.

As principais razões que estimularam esta ação estruturante e motivam este programa são:

1. Dificuldade de recrutamento de médicos, sobretudo especialistas, para os municípios do interior;
2. Número e distribuição de vagas de residência médica insuficiente e inadequada, com concentração na capital do Estado;
3. Necessidade de fixação dos profissionais especialistas após a residência em regiões do interior do Estado;

O Programa de expansão e interiorização da residência tem como objetivos realizar o matriciamento de Novos Programas de Residência Médica (PRM) ou a ampliação da oferta de vagas aos Programas de Residência Médica já estruturados; apoiar a implantação de 106 novas vagas de Residência Médica no Estado em 2013/2014 para suprir as necessidades de médicos especialistas nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará; promover uma maior integração ensino-serviço que colabore na construção de práticas e saberes nos serviços de saúde para que se estimule a reorganização e a reorientação da prática assistencial no sentido da promoção, da proteção à saúde

e da integralidade da atenção no Estado do Ceará.

O programa tem como meta envolver instituições de ensino e organizações de saúde, públicas, filantrópicas e privadas, com potencial para abrigar esses Programas de Residência Médica seja pelo incentivo a criação de novos programas, a ampliação de PRM já existentes ou a participação de seu corpo de preceptores em ações de matriciamento.

Com relação à Rede Estadual de Saúde, o projeto apoiará a estruturação dos PRM na rede de Hospitais Regionais, unidades da Estratégia Saúde da Família, na rede de Policlínicas, e nas Unidades de Pronto Atendimento, conhecidas como UPAs, que tornar-se-ão instituições matriciadas pelos Programas de Residência Médica consolidados dos serviços de saúde de referência do Estado.

Este apoio matricial consistirá em visitas técnicas, discussão de casos presenciais e à distância, interconsultas, atividades teóricas presenciais e à distância, e ainda elaboração de protocolos clínicos e organização de processos de trabalho. Outrossim, serão implantados campos de estágio para residentes dos Hospitais de Referência nos serviços ambulatoriais e hospitalares no interior, bem como será possibilitado aos *staffs* médicos do interior realizar estágios e visitas nos serviços de referência na capital.

Dentre as ações que serão desenvolvidas pelo Programa de Expansão e Interiorização das Residências Médicas destacam-se:

- apoio matricial aos novos programas nas áreas de Pediatria, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia

Geral, Traumato-ortopedia, Radiologia, Cardiologia, Medicina de Família e Comunidade e Neurocirurgia em 2013 e em outras especialidades a serem definidas para 2014;

- capacitação dos preceptores das Residências Médicas nas redes de atenção à saúde para docência em serviço;

- apoio técnico para elaboração e execução do projeto político-pedagógico das residências;

-apoio técnico para adequação dos campos de estágio para se tornarem cenários de ensino/aprendizado;

-a realização de visitas técnicas de monitoramento periódico para os novos programas de residência médica;

- promoção de estágios curriculares para os serviços matriciados nos serviços de referência do Estado;

- avaliação das iniciativas desenvolvidas.

Diante do cenário epidemiológico e de franca expansão das redes de serviços, vislumbra-se que o Programa de Expansão e Interiorização da Residência Médica no Ceará contribua para formação de profissionais de saúde para o SUS, que tenham uma visão ampliada e integrada da rede de saúde, atendendo as demandas dos grandes centros e do interior do Estado.

